



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2857/2018

19.12.2018

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1503 Pág.: 4B

Data: 24 / 01 / 2019

Súmula: Revoga a Portaria nº 2757/2018 de 17.04.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2757/2018 de 17.04.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal **Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE**, portadora do RG sob nº 7.533.385-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 117-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Elizabeth Rita Duquesne Pereira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1680 Pág.: 106

Data: 24 / 01 / 2019

CÓDIGO	BENEFICIÁRIOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2018		2017	
0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
RECEITAS PRECATORIAIS (RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PRECATORIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (RPPS) = (III + IV + V)		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
DESPESAS PRECATORIAIS (RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (RPPS)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECATORIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (RPPS) = (VI + VII + VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2856/2018 - 19.12.2018

Súmula: Revoga a Portaria nº 2719/2018 de 20.02.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício Sinº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2719/2018 de 20.02.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA DE LOURDES WZSCZ, portadora do RG sob nº 6.687.653-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 166-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício Sinº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2857/2018 - 19.12.2018

Súmula: Revoga a Portaria nº 2757/2018 de 17.04.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício Sinº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2757/2018 de 17.04.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE, portadora do RG sob nº 7.533.385-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 117-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício Sinº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2858/2018 - 19.12.2018

Súmula: Revoga a Portaria nº 2815/2018 de 03.09.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício Sinº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2815/2018 de 03.09.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar ao Servidor Público Municipal Sr. RONALDO DA SILVA, portador do RG sob nº 5.923.313-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 191-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício Sinº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 19 de dezembro de 2018.

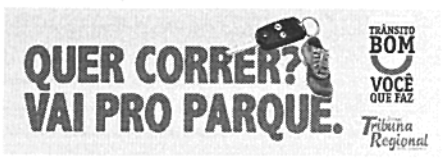
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Município de São João do Rio Negro - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RPPS - ANEXO E (LRF art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	AGORA DA LINHA	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2018	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS REALIZADAS (a)				
RECEITAS CORRENTES (I)	16.529.000,00	19.017.370,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.178.040,00	835.131,15		
IPTU	474.000,00	207.598,53		
ISS	301.480,00	317.842,16		
ITBI	60.000,00	80.445,63		
ITR	172.000,00	181.748,19		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	170.560,00	47.495,64		
Contribuições	60.300,00	15.557,47		
Receita Patrimonial	45.000,00	101.323,29		
Aprovações Financeiras III	45.000,00	84.650,86		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	16.672,43		
Transferências Correntes	15.112.960,00	17.879.218,27		
Cota-Parte do FPM	8.147.400,00	7.551.130,80		
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.345.738,44		
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	336.787,01		
Cota-Parte do ITR	5.400,00	4.306,75		
Transferências da LC 87/1996	21.000,00	21.400,82		
Transferências da LC 87/1996	44.000,00	58.101,90		
Transferências do FUNDEC	1.650.000,00	1.783.905,25		
Outras Transferências Correntes	1.723.160,00	4.777.057,00		
Demais Receitas Correntes	142.000,00	106.345,95		
Outras Receitas Patrimoniais (II)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Resultantes	142.000,00	180.345,95		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (I + II + III)	16.444.000,00	18.932.725,23		
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	577.000,00	2.563.997,56		
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00		
Alienação de Bens	0,00	277.190,54		
Receitas da Alienação de Investimentos Temporárias (VII)	0,00	0,00		
Receitas da Alienação de Investimentos Permanentes (VIII)	0,00	0,00		
Outras Aliações de Bens	0,00	277.190,54		
Transferências de Capital	577.000,00	2.206.106,84		
Convênios	577.000,00	185.485,02		
Outras Transferências de Capital	0,00	1.621.341,22		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (IX)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IV) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	577.000,00	2.563.997,56		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (I + IV + X)	17.021.000,00	21.496.722,41		
DESPESAS PRIMÁRIAS				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Até o Bimestre 2018	
			DESPESAS LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Até o Bimestre 2018				
DESPESAS CORRENTES (XII)	18.988.610,55	16.438.673,26	16.427.379,16	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.383.400,81	8.083.335,40	8.083.335,40	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	500,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.711.609,74	8.355.337,86	8.344.043,76	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.711.609,74	8.355.337,86	8.344.043,76	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (XII + XIII + XIV)	18.988.610,55	16.438.673,26	16.427.379,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	9.284.675,05	3.933.507,89	3.933.507,89	351.347,00
Investimentos	9.041.677,02	3.711.698,76	3.711.698,76	351.347,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Adquirição de Títulos de Capital já Integralizado (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Adquirição de Títulos de Crédito (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	242.998,03	221.859,12	221.859,12	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XV + XVI + XVII + XVIII + XIX + XX)	9.284.675,05	3.711.698,76	3.711.698,76	351.347,00



Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2717/2018 de 20.02.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal **Sra. LEIDIANE APARECIDA BURTET**, portadora do RG sob nº 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 190-1, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:EAB66FCE

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2856/2018 - 19.12.2018

Súmula: Revoga a Portaria nº 2719/2018 de 20.02.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2719/2018 de 20.02.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA DE LOURDES WZSCIZ**, portadora do RG sob nº 6.687.653-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 166-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:1A50EF89

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2857/2018 - 19.12.2018

Súmula: Revoga a Portaria nº 2757/2018 de 17.04.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2757/2018 de 17.04.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal **Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE**, portadora do RG sob nº 7.533.385-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 117-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:785D6841

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 2858/2018 - 19.12.2018

Súmula: Revoga a Portaria nº 2815/2018 de 03.09.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2815/2018 de 03.09.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar ao Servidor Público Municipal **Sr. RONALDO DA SILVA**, portador do RG sob nº 5.923.313-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 191-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e III, posteriores alterações e conforme Ofício S/nº de 07 de dezembro de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal